



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 73/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 649/2021, de 20 de julho de 2021”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 649/2021, de 20 de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais um crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), autorizado pela Lei nº 649/2021, de 20/07/2021, destinado ao atendimento de despesas de investimento e custeio a serem executados com recursos vinculados transferidos pelos Governos Estadual e Federal, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.00 10.301.0012.2036	226	5	3.3.90.30	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
				Total da Suplementação	200.000,00
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.10 02.10.00 08.244.0017.2043	516	2	4.4.90.52	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
				Total da Crédito Especial	70.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme dispõe o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de setembro de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos